



Reignt
Concurs
Telyf

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 363 DE 02 DE MAIO DE 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA a Praça existente no bairro da Química em frente ao Bar do Espirro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 1990.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 78 do livro próprio.
/ebmp.